



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 437, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Maria Dalva da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **14/3/2022 à 14/3/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Maria Dalva da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Endemias, a serem usufruídas no período de **10/9/2024 à 9/10/2024**.

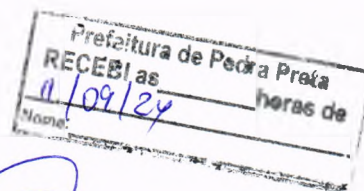
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
87

Assinado de forma digital por IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
Dados: 2024.09.10 08:46:18 -04'00'

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

Valor Total do Fornecedor: 112.451,00 (cento e doze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).

FORNECEDOR: META EXTINTORES LTDA - EPP - CNPJ: 05.621.915/0001-38

Valor Total do Fornecedor: 76.428,32 (setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga - MT, em 10 de setembro de 2024.

**PARANATINGAPREV
PORTARIA Nº 017/2024**

PORTARIA Nº 017/2024

"Nomeia os membros da Comissão receptora e apuradora de votos da eleição de escolha dos membros dos Conselhos Curador."

A Diretora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paranatinga – Paranatingaprev. Nos termos do Edital de convocação de 001/2024, Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão receptora e apuradora de votos para a eleição de escolha dos membros dos Conselhos Curador do Paranatinga-Prev a ser realizada no dia 12 de setembro de 2024:

1. Viviane Fassícolo Durão
2. Yeda Suely Jorge da Silva Simonatto
3. Edson Paulo dos Santos

Art. 2º - A Comissão ora nomeada investe-se de todos os poderes inerentes ao processo Eleitoral, quais sejam o registro de chapas concorrentes, bem como o julgamento de todos os recursos e impugnações eventualmente apresentados até a apuração final e proclamação do resultado.

Art. 3º - Na sua primeira reunião a Comissão escolherá entre seus membros o Presidente e o Secretário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranatinga-MT, 06 de setembro de 2024

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA SHUENQUENER

Diretora Executiva do PARANATINGA-PREV

Portaria 209/2022

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 01/2024

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2024.

Processo Administrativo nº. 01/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT CNPJ 15.023.971/0001-24.

Contratada: BIUDES RUBERT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 47.296.841/0001-51.

Objeto: Este Contrato tem por objetivo a Contratação de Escritório de Advocacia Especializado na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na área do Direito Administrativo pós Regulamentação e Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos para atender os servidores públicos do Município de Paranatinga/MT.

Prazo: 05/09/2024 até 31/12/2024.

Departamento de Licitações e Contratos.

Em 05 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 437, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA MARIA DALVA DA SILVA

DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Maria Dalva da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 14/3/2022 à 14/3/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Maria Dalva da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Endemias, a serem usufruídas no período de 10/9/2024 à 9/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

CONTRATO Nº 79/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: ROMARIO MOREIRA DA SILVA - CNPJ Nº 24.847.686/0001-19	
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024	DATA: 09/09/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço mensal de manutenção e limpeza de piscinas existentes em imóveis públicos municipais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor Homologado R\$ 85.999,92 (oitenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)	
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo.	
FICHA : 341- 355- 357- 250- Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica.	

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: AILTON PEREIRA AGUIAR - Cpf Nº 384.xxx.991-xx	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 06/2022.	DATA: 04/09/2024
DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL para instalação do Conselho Tutelar, localizado na Rua Goiás nº 656, Bairro Cidade Jurigue – Pedra Preta – Mato Grosso.	
DA ALTERAÇÃO:	
2.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a Prorrogação de Prazo por mais 09 (nove) meses, pelo período de 21/09/2024 a 21/06/2025.	
2.2 - Reajuste anual conforme Cláusula Décima Sexta do Contrato 119/2022, baseado no índice INPC de 3,853250%, considerando o acúmulo de Setembro de 2023 a julho de 2024.	
O valor do aluguel será de R\$ 1.115,00, (um mil cento e quinze reais), mensais, perfazendo o montante de R\$ 10.035,00 (Dez mil e trinta e cinco reais), o qual será depositado na conta corrente pessoal do LOCADOR.	
DA JUSTIFICATIVAS:	
O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Quinta, do Contrato nº 119/2022, de 20/09/2022.	
A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover a prorrogação do contrato em epígrafe, sendo vantagem para a Administração Pública, uma vez que a locação de Imóvel Urbano atende as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual é destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, do Município de Pedra Preta – Mato Grosso. Conforme Solicitação, por meio do Ofício nº 167/2024/SMAS.	

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: ELIANA RIBEIRO DE SOUZA - Cpf Nº 316.xxx.942-xx	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 05/2022.	DATA: 09/09/2024